

ROTEIRO PARA A 15ª SESSÃO ORDINÁRIA
13 DE JUNHO DE 2022

09:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10. MARCIO BERBET	
11. NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12. PAULO PILATTE	
13. TUCANO	

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR TUCANO QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

• **ATAS:**

✓ **13ª e 14ª SESSÕES ORDINÁRIAS**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01. - (PRESIDENTE) EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento).

- **PROJETO DE LEI Nº 52/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 5.700,00 (**CINCO MIL E SETECENTOS REAIS**), NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (**TEM POR OBJETIVO REALIZAR A ADEQUAÇÃO NO ORÇAMENTO PREVISTO EM 2021, DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO, PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES EM 2022, REMANEJANDO SALDO DO PAGAMENTO DE BOLSA-AUXÍLIO A ALUNOS SELECIONADOS NOS SEGMENTOS DE CIRCO E DANÇA PARA A DOTAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES NATALINAS**).
- **PROJETO DE LEI Nº 55/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - CRIA O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL E ALTERA O ANEXO II, DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO/PROFISSIONAL, DA LEI MUNICIPAL N.º 1009, DE 25 DE NOVEMBRO DE

1996, QUE DISPÕE SOBRE "O PLANO DE CARGOS E O SISTEMA DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- **PROJETO DE LEI Nº 56/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.172, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS DESPESAS, REVOGA A LEI Nº 3.724, DE 25 DE MAIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 57/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - REVOGA A LEI ORDINÁRIA Nº 3.095, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEL QUE MENCIONA. (TEM POR OBJETIVO REVERTER AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO O IMÓVEL LOTE DE TERRAS A, DA QUADRA 02, DO JARDIM SANTA CRUZ, COM ÁREA DE 778,90 METROS QUADRADOS, MATRICULADO SOB O Nº 46.952, DOADO EM FAVOR DA EMPRESA PAKO SERVIÇOS LTDA - ME).
- **PROJETO DE LEI Nº 60/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)**, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

05.02 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Prot. Nº 728/2022 - Ofício n.º 60/2022 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 61/2022 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando, para que nos informe, afim de esclarecimento público: 1. Quantos pediatras o Município de Campo Mourão possui em seus quadros de médicos? 2. Quais unidades básicas de saúde fornece atendimento médico com pediatra? 3. Existe dias ou horários específicos de atendimento pediátrico?
RESPOSTA: Encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal da

Saúde: O município de Campo Mourão possui uma pediatra que atende em duas unidades de saúde respectivamente com dois dias de atendimento, sendo segundas e quartas feiras na UBS do Lar Paraná e nas quintas feiras na UBS Pio XII, informo ainda que a médica trabalha somente 3 dias devido redução de sua carga horária. Considerando a necessidade desta especialidade dispomos de atendimento de pediatria em parceria com o Integrado de Campo Mourão onde dispõe de 4 pediatras com atendimento de 25 crianças para cada médico por mês, totalizando uma média de 100 pacientes atendidos por esta especialidade. Este agendamento é feito pela unidade de saúde e não precisa de encaminhamento somente boleto gerado pela unidade de saúde. Dispomos ainda de um atendimento em parceria com a Santa Casa onde os pacientes são agendados pelas UBS, neste caso com necessidade de encaminhamento do clínico geral, sendo disponibilizado 70 vagas mensais, distribuídas nos períodos de segunda a sexta-feira nos períodos da manhã e tarde, com exceção da quarta-feira à tarde. Informamos ainda que tentamos contatos com vários pediatras da cidade para contratação, mas não tivemos sucesso pela falta de interesse dos mesmos. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 729/2022 - Ofício n.º 59/2022 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 69/2022 do Vereador Marcio Berbet – Considerando que, no dia 02 de abril de 2022, deu-se início ao AMPARA, um Centro de Atendimento ao Autismo, no entanto, requer explicações por parte do Poder Executivo. A) O Centro de Especialidade e Atendimento ao Autismo AMPARA, possui qual o formato de funcionamento? b) O autismo possui níveis de espectro, nesse raciocínio, quais níveis de espectro de autismo o “AMPARA” fornecerá atendimento? c) Para o diagnóstico do Transtorno Espectro Autismo - TEA, é necessário uma triagem com os pacientes, nesta lógica, o Centro de Atendimento AMPARA estabelece qual forma de triagem? d) O AMPARA visa o possui capacidade de atendimento de quantas crianças? Quais os tratamentos oferecidos pelo AMPARA as crianças diagnosticadas com o espectro autista? **RESPOSTA:** Encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde: No AMPARA o atendimento ao autismo é focado na participação da família, onde esta promove o aumento no repertório de aprendizados das crianças, a aquisição de habilidades socioemocionais e o desenvolvimento de uma relação saudável entre pais e filhos. A forma de intervenção seguirá a linha comportamental, onde entende-se que “o paciente é único e seus problemas são produto de uma história particular. Isso humaniza o processo de terapia, pois, se busca entender cada paciente e cada história, antes de propor qualquer intervenção. (Silvares, 2000)”. Ainda segundo o autor, “os principais instrumentos da terapia comportamental são a análise funcional, sistema de reforço, condicionamento, modelagem e o levantamento criterioso das variáveis que estejam relacionadas aos comportamentos desejáveis e indesejáveis do paciente, e assim, é possível propor uma estratégia eficaz no alcance do bem estar, para com isso instalar e aumentar a frequência de comportamentos adequados. Deste modo, as diversas terapias fornecidas no equipamento terão como referência as bases conceituais da análise do comportamento, cujo objetivo é o atendimento de forma integral, multidisciplinar e coeso, extrapolando a simples aplicação de ferramentas e técnicas, com terapias individuais semanais, duração de 45 min (quarenta e cinco minutos), aberta à participação dos pais durante a intervenção, seguida de orientação sobre a conduta de trabalho. Cada paciente terá acesso a duas terapias em diferentes áreas do desenvolvimento pelo tempo necessário

até sua alta. Identificada a necessidade de outras terapias, inicia-se novamente o processo (a exemplo: inicia-se atendimento com Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional e concluída estas, inicia-se psicologia e psicomotricidade). Serão realizadas reuniões com os pais semanalmente, com duração aproximada de 1h e 30 (uma hora e meia), abordando diferentes temas, a fim de torná-los protagonistas no processo de desenvolvimento de seus filhos, complementando o trabalho realizado pelo AMPARA. Nestes encontros os pais serão orientados nas seis áreas de atuação, a saber: Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Nutrição, Psicomotricidade e Serviço Social. A equipe ainda contempla o atendimento médico semanal para fins de avaliação e tratamento dos pacientes. O público alvo do AMPARA são as pessoas em processo de investigação para diagnóstico de espectro autista e pessoas diagnosticadas que necessitem de Nível 1 de suporte (autismo leve). Pessoas de Nível 2 e 3 serão atendidas pela Entidade Apae, onde hoje é referenciado pelo município. Devido a demanda de fila de espera, nesse primeiro momento foi acordado entre a Apae, Secretária de Saúde e Secretária da Educação. Para o atendimento o paciente poderá ser encaminhado pela Unidade Básica de Saúde e pela Secretaria de Educação (equipe multiprofissional). É importante esclarecer que o AMPARA atenderá apenas os casos de autismos e sempre tendo como única porta de entrada as UBS's e a Educação. Pedidos isolados de terapia como fonoaudiologia ou terapia ocupacional deverão ser direcionados a Secretaria de Saúde que fará os encaminhamentos para os locais que contemplam essas terapias. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 742/2022 - Ofício n.º 61/2022 – GAPRE-COGEG** - Responde o Requerimento nº 178/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando que informe: 1. Quantas startups foram criadas nos últimos 4 anos em Campo Mourão? 1.1. Quantos empregos geraram ao longo desses 4 anos a implantação dessas startups no município? 1.2. Quantas permanecem em funcionamento no município até presente data? 2. Quantas indústrias se instalaram no município nos últimos 2 anos? 2.1 Quantas dessas indústrias instaladas no município o Poder Executivo deu algum tipo de incentivo para a implantação? Quais esses incentivos? 3. Existe algum plano para fomentar a vinda de indústrias para Campo Mourão? 4. Existe algum incentivo fiscal no município para as indústrias deste município? **RESPOSTA:** Encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico: Preliminarmente, cabe reforçar que o ambiente de empreendedorismo e inovação não se resume à criação de empresas ou startups, mas sim de disseminar a cultura baseada em ciência, tecnologia, inovação e principalmente, a curiosidade para resolução de problemas ligados à comunidade, e que não necessariamente tornam-se negócios, mas também projetos de pesquisa ou de uso da sociedade. Neste sentido, citamos como cases o sistema de emissão de cartão de estacionamento para idosos e os desafios propostos no último Hackathon Nasa Space Apps Campo Mourão, todos voltados para soluções sociais e ambientais do planeta, em linha com a chamada agenda ESG. Em termos quantitativos, também cabe mencionar que o município, que saiu praticamente do zero, aparece no principal estudo do segmento, o mapeamento de Startups Paranaenses realizado pelo SEBRAE entre as 10 cidades do Estado do Paraná com maior número de Startups nas edições de 2019 e 2020. Disponível em: https://www.sebraepr.com.br/wp-content/uploads/Mapeamento_StartupPR_2020_2021.pdf. Ademais, para dar maior precisão e curadoria nos dados apresentados, será utilizado esta pesquisa para questões

levantadas pelo nobre vereador. Outrossim, observamos a consolidação do ecossistema de inovação no município, que nos últimos 4 anos saiu de apenas um habitat de inovação para 7 (sete), envolvendo atores da chamada quadrupla hélice da inovação e culminando com o reconhecimento de um SRI – Sistema Regional de Inovação. Disponível em: <https://portal.utfpr.edu.br/noticias/campo-mourao/incubadora-de-inovacoes-iut>. A partir das observações acima, que inclusive pedimos escusas em caso de repetição ou conhecimento anterior do nobre vereador, achamos de interesse público trazer ao presente instrumento, uma vez que alguns vereadores possam desconhecer tais fatos. A seguir, seguem as respostas referentes às indagações, tendo como referencial, até mesmo o mapeamento desenvolvido pelo Sebrae citada alhures. Ao todo, Campo Mourão totaliza 63 startups, conforme mapeamento estadual feito pelo Sebrae-PR. Mais de 50% desse total foram criadas nos últimos 4 anos. Vale ressaltar ainda que no mapeamento do Sebrae, divulgado em 2022, Campo Mourão possui está no Top 10 das cidades do Paraná com mais startups e está neste ranking nos dois últimos anos consecutivos. Campo Mourão saiu de 10º lugar em 2020 com 35 startups para 8º lugar no estado do Paraná com 63 startups na cidade, conforme demonstração na Figura 1, abaixo:

Figura 1 – Top 10 das cidades com mais startups no Paraná



Fonte: Organizado pela SEIDEC, 2022 com base nos dados do Sebrae-PR

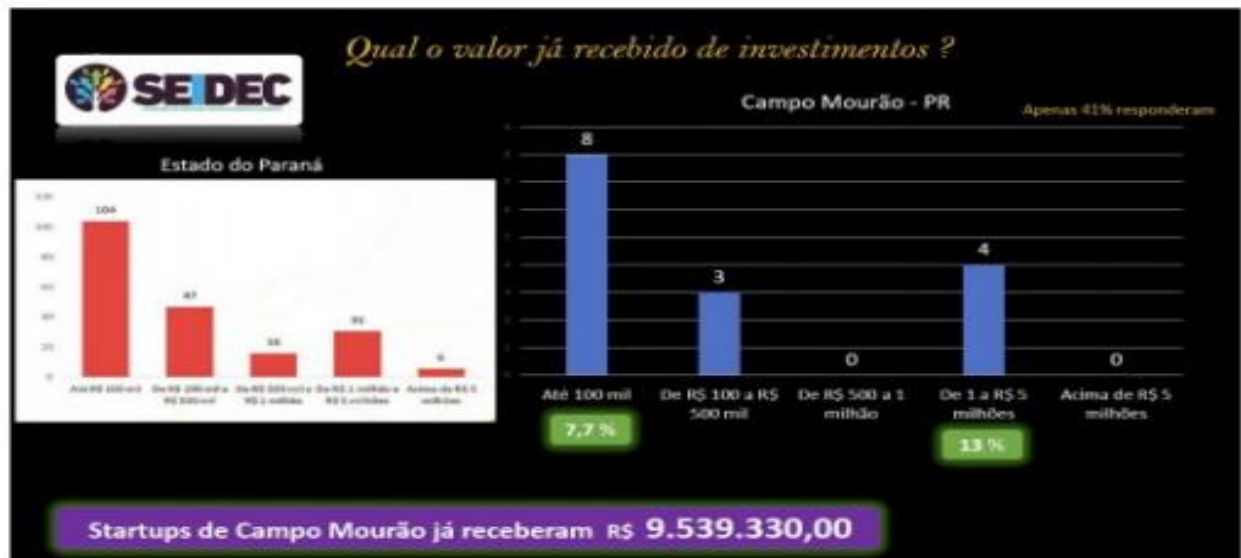
Link do mapeamento original e completo pelo Sebrae, 2022:

https://www.aen.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-03/mapeamento_das_startups_paranaenses_2022.pdf

Nota-se que o Sebrae classifica as empresas por região. Logo, Campo Mourão está na região Noroeste e, nesta análise, fica em segundo lugar, em número de startups. Ao todo, em 2021, foi mapeado no estado do Paraná 1.956 startups. Elas aparecem em 108 municípios distintos. Em crescimento total no estado do Paraná, foram 522 startups a mais que o ano anterior (2020), um crescimento de 36,4%. Em campo Mourão, o

crescimento no mesmo período foi expressivo, crescemos 71,4%, ou seja, saímos de 35 startups em 2020 para 63 startups em 2021. Este estudo considerou como startup toda empresa inovadora com o potencial de escalabilidade. Fonte: startuppr.sebrae.com.br, 2022. Além desta análise, em número de startups presentes na cidade, a SEIDEC também realizou um mapeamento dos investimentos recebidos por estas empresas, além de comparar este montante com o estado do Paraná, sempre como base o mapeamento desenvolvido pelo Sebrae. Ao todo, as startups de Campo Mourão já totalizam R\$ 9.539.330,00 de investimentos por meio de editais públicos, recursos privados e programas de aceleração de startups. Toda essa análise pode ser visualizada na Figura 2, abaixo:

Figura 2 – Investimentos recebidos pelas startups em Campo Mourão e comparativo com o Estado do Paraná.




Fonte: Pesquisa aplicada pela SEIDEC, 2022, dados do Estado do Paraná com base no mapeamento do Sebrae – Link do mapeamento original, abaixo da Figura 1

Quando comparamos os investimentos de Campo Mourão com o Estado do Paraná, nota-se alguns dados importantes. Por exemplo, investimentos de até R\$ 100 mil reais, apenas 104 empresas do Paraná receberam. Em Campo Mourão esse mesmo valor foram 8 empresas, ou seja, representa 7,7% do estado. Nesta mesma perspectiva de análise, valores de 1 a 5 milhões, em todo estado do Paraná apenas 31 empresas receberam, mas em Campo Mourão 4 empresas tiveram acesso a esse valor, o que representa 13% do estado do Paraná. Logo, em nossa análise, essa expressiva representatividade das nossas startups demonstra o grau de qualidade e maturidade das empresas que aqui estão, e que, despertaram interesse de investidores ou passaram por processos de alto grau de competitividade em editais públicos. Vale ressaltar que este montante de quase R\$ 10 milhões de investimentos que as startups de Campo Mourão receberam pode ser ainda maior, vez que o mapeamento ainda está em andamento, ou seja, até esta data, apenas 41% das startups mapeadas, responderam nosso questionário. Além disso, perguntamos aos empreendedores quais as perspectivas de investimentos futuros. As respostas são positivas, de acordo com as respostas oriundas de questionário aplicado

por meio de google forms aos empreendedores, a perspectiva de investimentos nas startups de Campo Mourão pode chegar a R\$ 40 milhões, conforme pode ser visualizada na Figura 3, abaixo:

Figura 3 – Perspectivas de investimentos futuros para as startups de Campo Mourão.



SEGMENTO	QTO JÁ RECEBEU	O QUE BUSCA EM 2022
Agronegócio	R\$ -	R\$ 2.500.000,00
Saúde e Bem Estar	R\$ 66.000,00	R\$ 100.000,00
Agronegócio	R\$ 2.100.000,00	R\$ 500.000,00
Biotecnologia	R\$ 280.000,00	R\$ 1.000.000,00
Gerenciador de tarefas	R\$ -	R\$ 1.000.000,00
Não informado	R\$ 36.000,00	R\$ 60.000,00
Agricultura		R\$ 550.000,00
Tecnologia Social	R\$ 58.000,00	R\$ -
Desenvolvimento de software	R\$ 43.000,00	R\$ 50.000,00
Saúde	R\$ 1.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
Hospitalar e Linha gourmet	R\$ -	R\$ 1.000.000,00
nanotech, indtech	R\$ 30.000,00	R\$ 600.000,00
Equip. Prod. Trab.	R\$ 130.000,00	R\$ -
nanotech, indtech	R\$ 40.000,00	R\$ -
Prod. Medicas	R\$ -	R\$ -
Não informado	R\$ 56.330,00	R\$ -
Tecnologia em Saúde	R\$ 2.000.000,00	R\$ 25.000.000,00
Biotecnologia	R\$ -	R\$ 1.500.000,00
Atendimento ao idoso		R\$ 60.000,00
Agronegócio	R\$ -	R\$ 25.000,00
Higiene de ambientes	R\$ 100.000,00	
Multissetorial	R\$ 20.000,00	R\$ 50.000,00
Não informado		R\$ 50.000,00
Agronegócio	R\$ 3.500.000,00	R\$ 40.000,00
Indústria sustentável		R\$ 70.000,00
	R\$ 9.539.330,00	R\$ 39.155.000,00

Fonte: Organizado pela SEIDEC, 2022 por meio de google forms aplicado.

As startups de Campo Mourão já geraram ao todo, 214 empregos diretos. Além disso, o boletim do NOVO CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados divulgadas pelo Ministério da Economia de fevereiro de 2022 apontam que, Campo Mourão ocupou o 15º lugar no Paraná em geração de empregos formais. Neste mês, foi registrado um saldo de 371 novos postos de trabalho na cidade, um crescimento de 23,5% comparado ao mesmo período em 2021. Esse crescimento no emprego apontado pelo CAGED tem uma contribuição das startups, isso porque são em sua maioria prestadoras de serviços. Logo, ao analisar os dados do CAGED, os setores econômicos, no mês de fevereiro que mais empregou foi o de serviços (122 novos postos de trabalho), seguido do comércio (98 novos postos de trabalho), indústria (76 novos postos de trabalho) e agropecuária (7 novos postos de trabalho). Comisso, é possível dizer que as startups geram e continuam a contribuir com a geração de emprego e renda em Campo Mourão, conforme o Gráfico 1, abaixo:

Gráfico 1 – Saldo de emprego em Campo Mourão – Fevereiro/2022.

Fonte: CODECAM – Conselho de Desenvolvimento Econômico de Campo Mourão, com base no bi do CAGED 2022.

Power bi do CAGED na íntegra disponível em:

app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiNWISNWl0ODEtYmZiYy00Mjg3LTkzNWUtY2UyYjIwMDE1YWl2IiwidCI6IjNlYzkyOTYSLTVhNTEtNGYxOC04YWMSLWVmOThmYmFmYTk3OCJ9&pageName=ReportSectionb52b07ec3b5f3ac6c749

Permanecem em funcionamento no município até presente data 63 (sessenta e três) startups. Nos últimos 4 anos se instalaram em Campo Mourão 3181 indústrias e, essa quantidade, inclui todas as CNAES de fabricação, não fazendo distinção de porte, se MEI, Micro, pequena ou grande empresa. Cabe salientar também o estudo recente do CODECAM – Conselho De Desenvolvimento Econômico de Campo Mourão, realizada pela UNESPAR, UEM, CODECAM e apoio da SETI – Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, intitulado “Mapeamento de Estrutura Produtiva, Setores Econômicos Estratégicos e Multiplicadores Setoriais para o Município de Campo Mourão”, apontou que o maior número das indústrias instaladas na cidade ainda é da cadeia de eletro médicos, fato que levou ao estudo de vocações regionais sustentáveis do Programa Invest Paraná e que está em andamento em Campo Mourão, sob a coordenação do CODECAM. Dentro do período solicitado as informações, as empresas do segmento industrial que se instalaram em Campo Mourão, como as já existentes, tem recebido todo apoio do ecossistema de inovação e empreendedorismo que foi construído na cidade. Esse ecossistema conta com 7 habitats de inovação que podem disponibilizar soluções aos empresários, além de estímulos aos empreendedores para que participem de todos os editais de fomento que tem surgido no período. Além disso, foi criada recentemente a Lei de Inovação que está vigente e que poderá a partir da regulamentação por meio do decreto, proporcionar incentivos aos empreendedores. Logo, torna a cidade atrativa para receber novos investidores. Também há conexões frequentes dentro do ecossistema de inovação entre empresas de todo estado e do país para que conheçam nossa cidade e que tenha desejos de trazer suas plantas para Campo Mourão. Estamos em constante busca por novas empresas para Campo Mourão, independente se indústria ou não. Há que se considerar que o cenário nesses dois últimos anos não tem sido propício para implantação de novas empresas, de forma geral e a nível global. Mesmo assim, como estratégia de retomada econômica, o município estimula tanto a abertura de novas empresas como dá apoio as empresas existentes na cidade. Como

exemplo, mantém na Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, um posto do Banco Fomento Paraná para proporcionar linhas de financiamentos e apoiar pequenos negócios em Campo Mourão. Contabilizando os resultados, entre 2020 e 2021 a Casado Empreendedor, que é vinculada à SEIDEC, realizou mais de 2.500 atendimentos de empresários que estiveram em busca de soluções financeiras em seus negócios. Só no ano passado, em 2021, foram quase R\$ 1,8 milhões disponibilizados em forma de linhas de financiamentos aos microempresários por meio da Fomento Paraná. Se contabilizar o período mais crítico da pandemia (2020-2021), o montante chega a R\$ 4,3 milhões em créditos aprovados, somente para empresários de Campo Mourão. Além disso, toda estrutura de governança do município tem dado todo apoio e abertura para que a sociedade civil organizada também proponha soluções de longo prazo para a cidade. Nesse caso, em específico a pergunta se há estímulo a vinda de novas indústrias, o município acatou a propostas do Conselho de Desenvolvimento de Campo Mourão (CODECAM) para elaboração do decreto que regulamenta a Lei de Inovação N. 4.145/2020. O documento foi elaborado pela Câmara de Indústria, Tecnologia e Inovação, e estabelece critérios para a operacionalização da Lei de Inovação. A Lei de inovação de Campo Mourão, segue as mesmas diretrizes da Lei Federal de Inovação, que estabelece diversos instrumentos para fomentar e fortalecer o ecossistema de inovação local. Nesse sentido, tanto a Lei como o Decreto, da maneira que foi estabelecida, envolve os diversos setores da economia e ações conjunta de empreendedorismo, o que coloca Campo Mourão no radar para fomentar e atrair novos negócios. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 759/2022 - Ofício n.º 64/2022 – GAPRE-COGEF -** Responde o Requerimento nº 81/2022 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando que nos informe, afim de esclarecimento público: No dia 20 de abril de 2022, foi realizado audiência pública para tratarmos do trânsito no Município de Campo Mourão, oportunidade esta, que o Secretario Municipal de Planejamento Marcio Francisco Carraro Rocha destacou estudo de trânsito realizado na Avenida Armelindo Trombini, ainda ressaltou estar disponível a esta Casa de Leis cópia do estudo para fiscalizações necessárias: Assim, requer: a) Cópia de capa a cada o procedimento administrativo de alterações efetuadas no trânsito da Avenida Armelindo Trombini – Campo Mourão Paraná. **RESPOSTA:** Encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEIMOB: Os procedimentos técnicos tomados pelo departamento de engenharia e administração de trânsito, no desenvolvimento do projeto de sinalização viária da Avenida Armelindo Trombini foram: a) Análise de pontos conflitantes: Em visita *in loco*, foram identificados vários pontos onde apresentavam aberturas em canteiro central, que ao longo dos anos foram abertos, de forma a facilitar as conversões de moradores lindeiros. Estes pontos além de não apresentarem seguimentos de vias, apresentavam insegurança durante as manobras, pois não dispunham de espaço adequado para a acomodação do veículo no momento de aguarde para a manobra. Outros pontos identificados nesta avenida, foram as aberturas extensas que estavam fora dos padrões geométricos das vias, que chegam na avenida. Foram reduzidos os tamanhos dessas aberturas, de forma

a manter um padrão com as ruas existentes, padronizando em 7 metros de largura os canteiros e diminuição de conversões que antes eram de 4 manobras para, 2 manobras, proporcionando maior segurança nestes pontos durante as conversões. b) Ausência de sinalização viária em diversos pontos: Foram identificados que em diversos pontos, a sinalização viária estava escassa de informações ou desgastada. c) Implantação de sinalização: Diante dos apontamentos identificados, foi desenvolvido pelo departamento de engenharia, projeto de sinalização viária completo com sinalização horizontal e vertical e adequação de canteiros central, seguindo as normas e manuais de sinalização viária do CTB. d) Considerações: No desenvolvimento do projeto da Avenida Armelindo Trombini, foi considerado o Projeto de sinalização viária do Jardim Albuquerque, que apresenta seguimentos de fluxo no sistema binário, estando este projeto em fase de captação de recursos financeiros, através do Departamento de Trânsito do Paraná - Detran, para sua implantação. Cada trecho de conversão da Av. Armelindo Trombini, dará seguimento de fluxo com os sentidos a serem implantados no Jardim Albuquerque. Intervenções mais complexas poderão ser implantadas nesta avenida, mediante diagnóstico desenvolvido pela empresa contratada para desenvolvimento de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de estudos de tráfego, sendo a empresa responsável Marchesini Serviços de Engenharia e Projetos Ltda. Na Avenida Armelindo será realizado estudos em 3 pontos específicos, sendo os cruzamentos com a Rua Marfim (Av. das Torres), Avenida Pedro Viriato e com a Rua Dr. Carlos Boenig (Em frente ao Colégio Darcy). Segue em anexo, projeto de sinalização viária da Av. Armelindo Trombini, para conhecimento. Além disso, o Art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro -CTB: "Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição: I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições; II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento, temporário ou definitivo, da circulação, da segurança e das áreas de proteção de ciclistas. "E ainda segundo o Art. 24 da Lei Municipal nº 4.244 de dezembro de 2021, compete a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana: "I - Administrar como órgão executivo de trânsito do Município, nos termos do art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; II - Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições; III - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas no Município de Campo Mourão; IV -Implantar, manter, operar e fiscalizar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário; (...) XVII - planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; (...) XXVI - elaborar os projetos do sistema viário do Município; XXVII - planejar, administrar e fiscalizar a sinalização urbana destinada à circulação e proteção do pedestre; "Diante do exposto a SEIMOB tem a total autonomia para desenvolver projetos e intervenções que visam a melhoria no tráfego de nossa cidade. Durante o processo de implantação de uma sinalização viária, os seguintes procedimentos são tomados: 1) Identificação de uma

demanda: A SEIMOB recebe as demandas de sinalização de trânsito através de solicitações de munícipes, via protocolo, ouvidoria, COLAB, indicações legislativas e outros. Após o conhecimento da demanda, a equipe de engenharia analisa a problemática e já identifica se o mesmo é necessário que seja desenvolvido projeto técnico, estudo técnico mais aprofundado ou se o mesmo se trata de uma manutenção de reforço de sinalização. 2) Desenvolvimento de Projeto: Após a análise da demanda na qual o profissional de engenharia identificou a necessidade de desenvolvido de projeto técnico, os profissionais envolvidos realizam levantamentos de informações, como por exemplo, projeto geométrico do local, normas relacionadas as condicionantes das vias e estratégias a serem desenvolvidas em virtude da geometria viária do referido local. O profissional de engenharia civil com especialização em trânsito, tem total autonomia para desenvolver um projeto de sinalização viária, pois a partir de seus conhecimentos em legislações de trânsito e normas de sinalização viária, o mesmo está capacitado para desenvolver um projeto que garanta a segurança e compreensão dos transeuntes de determinada via a qual se está projetando. Os projetos passam por análise exclusiva do profissional técnico, que durante o desenvolvimento do mesmo, dispõem de normas e manuais para a elaboração deste projeto, nesta etapa os estudos técnicos são feitos pelo profissional e aplicados diretamente no projeto, pois este é o documento que apresenta as informações necessárias sobre o que será desenvolvido e implantado. 3) Estudos Técnicos: Os estudos técnicos são determinados mediante normas, resoluções e leis que exigem que para determinada intervenção, obstáculo ou projeto, executem levantamentos com estudos especiais com diagnóstico de quais procedimentos devem ser tomados e executados em um determinado local. Temos como exemplo os seguintes sistemas que exigem em suas normativas Estudos Técnicos registrados como relatórios técnicos que devem estar acompanhados dos projetos: a) Lombada ou Ondulação Transversal - Resolução nº 600/2016: "Art. 1º A ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que ESTUDO TÉCNICO de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes. "b) Semáforo - Resolução nº 483/2014 - Volume V - Sinalização Semafórica do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Capítulo 4: Critérios Gerais para Implantação da Sinalização Semafórica; Estudos dos movimentos numa interseção. c) Fiscalização de Velocidade – Resolução nº 798/2020: "Art. 5º Cabe ao órgão ou entidade com circunscrição sobre a via determinar a localização, a sinalização, a instalação e a operação dos medidores de velocidade. Art. 6º A instalação e operação de medidores de velocidade do tipo fixo deve atender aos seguintes requisitos: I - para os controladores de velocidade, realizar Levantamento Técnico, com periodicidade bienal, para verificação ou readequação da sinalização instalada ao longo da via, na forma do ANEXO I; II - para os redutores de velocidade, realizar Estudo Técnico, com periodicidade anual, em trechos críticos, com índices de acidentes, ou locais onde haja vulnerabilidade dos usuários da via, de modo

ase comprovar a necessidade de redução pontual da velocidade, na forma do ANEXO II". Qualquer dúvida estamos a disposição para maiores esclarecimentos. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 760/2022 - Ofício n.º 65/2022 – GAPRE-COGEF** - Responde o Requerimento nº 28/2022 da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori – Solicitando à Secretaria competente que informe de forma pormenorizada, quantas vagas foram pactuadas entre o Município de Campo Mourão juntamente com a empresa prestadora de serviços “Pare Azul”, também elenque quantas vagas foram pintadas e estão em uso pela respectiva empresa até a presente data. **RESPOSTA:** Encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana: O estacionamento rotativo foi implantado em duas etapas, na qual o Consórcio Brasmoove administra no Município de Campo Mourão. A 1º etapa, iniciada em 15/07/2021, contemplou 3.559 vagas de estacionamento rotativo estando entre as Ruas Araruna e São José e entre as Avenidas Goioerê e José Custódio de Oliveira, sendo as vagas subdivididas em: - Carro = 2.212 vagas; - Motocicletas = 1.103 vagas; - Portadores de Necessidades Especiais (PNE) = 55vagas; - Idoso = 119 vagas; - Ambulância = 03 vagas; - Carga e Descarga = 33 vagas; - Embarque e Desembarque = 08 vagas; - Policia Militar = 03 vagas; - Táxi = 12 vagas; - Justiça Federal = 02 vagas; - Ônibus = 09 vagas. Já a 2º etapa, iniciada em 10/10/2021, contemplou mais 2.084 vagas de estacionamento rotativo estando entre as Ruas São Josafat e Araruna e também Ruas São José e Rocha Pombo, e entre as Avenidas Goioerê e José Custódio de Oliveira, sendo as vagas subdivididas em: - Carro = 1.494 vagas; - Motocicletas = 443 vagas; - Portadores de Necessidades Especiais (PNE) = 33vagas; - Idoso = 81 vagas; - Ambulância = 05 vagas; - Carga e Descarga = 03 vagas; - Embarque e Desembarque = 14 vagas; - Policia Militar = 02 vagas; - Táxi = 04 vagas; - Ônibus = 05 vagas. A área total do estacionamento rotativo compreende entre as Ruas São Josafat e Rocha Pombo, e entre as Avenidas Goioerê e José Custódio de Oliveira, totalizando 5.643 vagas de estacionamento subdividas da seguinte forma: - Carro = 3.706 vagas; - Motocicletas = 1.546 vagas; - Portadores de Necessidades Especiais (PNE) = 88vagas; - Idoso = 200 vagas; - Ambulância = 08 vagas; - Carga e Descarga = 36 vagas; - Embarque e Desembarque = 22 vagas; - Policia Militar = 05 vagas; - Táxi = 16 vagas; - Justiça Federal = 02 vagas; - Ônibus = 14 vagas. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 761/2022 - Ofício n.º 66/2022 – GAPRE-COGEF** - Responde o Requerimento nº 394/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando que seja esclarecido, afim de interesse público: O Poder Executivo através da Secretaria competente está realizando a sinalização (pintura) das lombadas localizadas na extensão da Av. Armelindo Trombini (bairros Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, Flora I, II e III), no entanto essa pintura não condiz com anteriormente realizadas pelo município, ou seja a pintura está

inadequada e a quantidade de pó refletivo não é suficiente para uma duradoura sinalização, deste modo: 1º Houve por parte do município estudo técnico para efetuar a sinalização e a pintura das lombadas na extensão da Avenida Armelindo Trombini? 2º Qual o material utilizado para pintura e pó refletivo? Esse material tem estimativa de prazo para eficácia? 3º O Município está seguindo algum cronograma para a atividade desempenhada? Se sim, encaminhe cópia (podendo ser por meio digital) a esta Câmara de Vereadores. **RESPOSTA:** Encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEIMOB: As lombadas são dispositivos implantados na via, que funcionam como obstáculo na pista, com a finalidade de reduzir a velocidade em uma determinada área, sendo necessário estudo técnico para sua implantação. Após a implantação de uma lombada o procedimento que se tem é garantir que a mesma esteja sempre sinalizada na horizontal (pintura) e vertical (placas). O material utilizado para a pintura de sinalização viária é atinta à base de resina acrílica com diluição a base de solvente. A norma que regulamenta este material, a ABNT NBR 11862/2020 (Sinalização horizontal viária - Tinta à acrílica a base de solvente - Requisitos), apresenta apenas os requisitos quantitativos e qualitativos do material, como por exemplo, consistência, teor químico, pigmento, resistência a abrasão, etc. A Norma não especifica período de durabilidade da tinta no pavimento asfáltico em virtude das condicionantes que podem interferir em sua vida útil, como por exemplo, a porosidade do asfalto, fluxo de veículos, frenagem, ação de intempéries entre outros. E para a refletância é aspergido em cima da pintura (coma tinta ainda molhada) Microesfera Drop-on (tipoll-A). Esta segue os parâmetros pré-estabelecido pela ABNT NBR16184/2021. Esta norma apresenta apenas as características e ensaios laboratoriais que o produto deve apresentar, sendo essas informações apresentadas na embalagem do produto. Sua durabilidade também é influenciada pela utilização da via, em que se encontra a lombada, pois quanto maior o fluxo e atrito de veículos pesados, menor a durabilidade da sinalização horizontal. As pinturas de lombadas são realizadas pela equipe de sinalização viária da SEIMOB, esta equipe faz manutenções semanais nas lombadas que necessitam de reforço na pintura. Por se tratar de um serviço periódico o mesmo não dispõe de cronograma. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

05.03. – (PRESIDENTE) DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- **Prot. Nº 718/2022 - Ofício sem n.º – COPEL - Companhia Paranaense de Energia -** Responde ao Requerimento nº 53/2022 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando, para que nos informe, afim de esclarecimento público: No Conjunto Piacentini, precisamente na Rua Romilda Bambini Piacentini, Conjunto Residencial Piacentini, Campo Mourão, existe projeto para aumento de carga de energia ou troca de transformadores? **RESPOSTA:** Primeiramente a Copel agradece o contato, que muito contribui para a melhoria dos serviços prestados. Foi realizada uma avaliação do histórico de desligamentos em 2 unidades consumidoras aleatórias, desde janeiro/2022, pertencentes ao conjunto supracitado: unidade consumidora 45376972, cliente DEBORA CRISTINA ROSA DE PAULA, R. ROMILDA BAMBINIPIACENTINI, 277, BAIRRO PIACENTINI; unidade consumidora 54032512, cliente FRANCISCO VALDERI DE MORAIS, R. ROMILDABAMBINI PIACENTINI, 99, BAIRRO PIACENTINI. Com relação aos desligamentos frequentes, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão que regulamenta e fiscaliza a prestação dos serviços de eletricidade do país, estabelece limites para indicadores que medem a continuidade do fornecimento de energia aos consumidores, dentre eles o FIC (Frequência de interrupção por unidade consumidora). De acordo com nossa avaliação, o valor deste indicador para as duas unidades consumidoras encontra-se dentro do limite. A respeito, cumpre-nos informar que, na tabela abaixo, encontram-se todas as interrupções percebidas pelas unidades consumidoras supracitadas desde 01/01/2022:

Data/hora início	Duração (hora:min)	Tipo
15/01/2022 16:53	1:52	ACIDENTAL
24/04/2022 08:35	0:01	ACIDENTAL

Esclarecemos que os sistemas aéreos de distribuição de energia, em face de suas características, encontram-se sujeitos à ação de fatores alheios ao controle da concessionária, tais como condições climáticas adversas, quedas de árvores sobre as linhas, abalroamento de postes, avaria nos componentes da rede de energia, o que torna algumas interrupções inevitáveis, que embora sempre indesejáveis, são controladas por dispositivos instalados na rede e têm importante função: preservar a segurança de pessoas, imóveis e equipamentos. A Copel possui um programa periódico de Inspeções e Manutenções da rede elétrica e, através desse programa, são realizadas manutenções detalhadas visando sanar defeitos de caráter urgente e preventivo buscando uma melhora dos indicadores de qualidade de energia com a redução da quantidade de desligamentos acidentais e com o restabelecimento às condições normais no menor tempo possível. Essas manutenções incluem realização de podas e cortes de árvores, limpeza de faixas (roçadas), substituições de componentes (para-raios, isoladores) entre outros. Algumas manutenções na rede elétrica são realizadas, quando possível, com tecnologia e procedimentos de linha viva, porém, em alguns casos, haverá a necessidade de desligamentos. A COPEL continuará realizando acompanhamento constante do desempenho de seu sistema de distribuição, efetuando as inspeções e manutenções periódicas bem como investimentos necessários visando à melhoria da qualidade de seus serviços. Com relação às reclamações de oscilações de nível de tensão nos transformadores, foram abertos dois protocolos de iniciativa da concessionária que realizarão a medição de tensão no ponto de entrega de energia elétrica das unidades consumidoras supracitadas por um período de 30 dias para verificação e, se caso procedente, serão realizadas as manutenções corretivas necessárias. O processo de monitoramento do desempenho de qualidade também seguirá sendo realizado com vistas a garantir o patamar de qualidade definido pelo Órgão Regulador ANEEL. Esperamos que os requerimentos relatados por V. Exª sejam atendidos propiciando uma melhora no fornecimento de energia. Caso necessário, esclarecimentos adicionais poderão

ser obtidos por meio de quaisquer dos canais de atendimento citados abaixo. Atendimento Online: www.copel.com. Atendimento Telefônico Copel 0800 5100 116. Postos de Atendimento Presenciais consulte: www.copel.com/agencias. Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 (Dias úteis das 08:00 às 18:00).

- **Prot. Nº 767/2022 - Ofício n.º 41/2022 – DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM** - Responde ao Requerimento nº 29/2020 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando, providências quanto ao ofício nº 545/2019 – GAB/2º Vice Presidente (proposição de minha autoria - anexo) que ensejou resposta do DER através do ofício DG/AP nº 03/2020, de 14/01/2020 (cópia anexa) para manifestação e apresentação de projetos já elaborados e protocolizados e cronograma da implantação do referido trevo/ acesso na entrada da Fábrica de Ração da empresa JBS, localizada na Rodovia Bento Fernandes Dias, na PR-558 (saída para Araruna) no Município de Campo Mourão. **RESPOSTA:** Retornamos o presente protocolado com a Informação do Escritório Regional de Campo Mourão (Fls. 11 a 13, Mov. 05), e com a Informação da Superintendência Regional Noroeste (Fls. 16, Mov. 08). Assim este Departamento manifesta-se sobre o assunto em referência. Informação do Escritório Regional de Campo Mourão: Fazemos as seguintes considerações: 1) Conforme já descrito anteriormente este acesso é irregular perante o DER. Sua abertura não foi solicitada e nem autorizada. Em função disso, possui características que põem em risco os usuários da rodovia bem como os seus colaboradores; 2) Para iniciar a regularização, o interessado nesse caso a empresa JBS deve cadastrar a devida solicitação no portal GFD (<http://sider.der.pr.gov.br/portalfxd/>); 3) Após cadastro deve o interessado disponibilizar as seguintes documentações, juntamente com o pagamento da Guia de Recolhimento de vistorias: a) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos junto ao Departamento (Disponível no endereço <http://www.cnd.der.pr.gov.br/cnd/>) b) Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF); c) Cópia da última alteração do Contrato Social ou Ata da Assembleia Geral onde conste o responsável ou representante legal; d) Ato designativo dos representantes legais do interessado com as devidas comprovações; e) Documentação do representante legal (carteira de identidade e CPF); f) Inventário Florestal de acordo com o Termo de Referência do DER/PR, disponível no site www.der.pr.gov.br, na Aba “Meio Ambiente”, quando aplicável; g) Cópia da licença ou autorização ambiental do empreendimento, ou dispensa desta; h) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/CREA referente ao projeto devidamente assinado pelo profissional e pelo contratante; i) Croqui (1 cópia) Planta da rodovia na escala 1:1.000 com localização do acesso (quilômetros + metros + coordenadas geográficas) e amarração ao eixo da via principal, com curvas de nível de metro em metro, contendo cadastro rodoviário abrangendo até 500 (quinhentos) metros para cada lado do eixo do acesso, constando largura da faixa de domínio e, no caso de acesso de uso coletivo, indicar também a localização do terreno, distribuição e dimensão das construções, área *non aedificandi*, áreas para circulação e estacionamento de veículos; Perfil longitudinal da rodovia nas escalas H = 1:1.000 e V = 1:100, até a distância de 500 (quinhentos) metros de cada lado do eixo do acesso; Cotas com a altura do observador e objeto e respectiva distância de visibilidade de parada; 4) Após essa entrega, procederemos a vistoria inicial e após a vistoria de projetos que é feita na Gerência Técnica em Maringá; 5) Após aprovação, fica o interessado autorizado a construir o acesso solicitado; 6) Ressaltamos que todos os custos, tais como projetos, implantação e operação são por conta do interessado, nesse caso a empresa JBS, ou seja, caso haja aprovação por parte do DER, quem pode fornecer o cronograma é o solicitante, nessa situação a empresa JBS; 7) Informamos que não recebemos nenhuma apresentação de projetos

referente a esse local, sendo assim ficamos impossibilitado de emitir qualquer prazo sobre esta solicitação. Informação da Superintendência Regional Noroeste: Tomamos ciência do processo e não há registros de projetos apresentados pela empresa, portanto, encaminhamos o presente para conhecimento e retorno à Assessoria de Planejamento.

- **Prot. Nº 784/2022 - Ofício n.º 37/2022 – SANEPAR - Companhia Paranaense de Saneamento do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 54/2022 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando informar: Porque a rede de esgoto junto ao Jardim Modelo não foi efetuada pela sanepar durante o período da elaboração do asfalto? Ainda requer que a mesma deixem tudo conforme condições anteriores, e se possível envia a está Casa de Leis fotografias e laudo técnico após o termino da obra. **RESPOSTA:** Está em execução no município de Campo Mourão uma obra de expansão de rede coletora de esgoto da região do Jd. Santa Cruz e Jd. Modelo, no valor de R\$ 4.019.807,48 cuja a contratada é a Serrano e Paglia Ltda ME, com período de execução do contrato: 10/11/2020 a 03/06/2022. A referida obra contempla a execução de 25 km de rede coletora de esgoto e 1250 ligaçõespredais de esgoto, oque irá elevar o índice de atendimento com rede coletora de esgoto do município de Campo Mourão de 89,25% para 91,18%. Esse índice já coloca o município atendendo a meta do Novo Marco Legal do Saneamento, Lei 14.026/2020, onde todos os municipios tem que possuir 90% de atendimento com coleta e tratamento de esgoto até o ano de 2033. Para instalação dessas novas redes coletoras de esgoto é necessário o rompimento de calçadas e pavimentos asfálticos, cuja a recomposição está prevista na obra. Como o asfaltode melhor qualidade é o CBUQ moldado a quente, é necessário se ter uma quantidade maior de recomposições para serem executadas de uma só vez, em virtude da entrega desse material por empresa especializada, além disso, a recomposição não pode ser executada em dias chuvosos. Quanto a quantia que já foi executada da obra estamos com 91% do total executado: O Jardim Santa Cruz, Mario Figueredo estão com 100% do asfalto e calçadas executado. O jardim José Richa o asfalto e as calçadas estão com 85% executada. O jardim Modelo e Esperança esta em execução da rede coletora.



*Recomposição executada no dia 05/04/2022. A Sanepar possui rotina de fiscalização da referida obra e garante que todos os asfaltos retirados pela execução da obra, serão recompostos e todas as tampas de poços de visita serão instaladas nos níveis do asfalto ou calçadas durante a execução da obra até a finalização da mesma. Quanto ao cronograma de execução, a Sanepar segue os ritos da legislação vigente, desde a programação de investimentos no nosso plano plurianual até as contratações de acordo com os seus limites e valores. Sendo o que tínhamos a apresentar, na oportunidade reiteramos votos de elevada estima e apreço, nos colocando à vossa disposição para esclarecimentos se necessários.

- **Prot. Nº 763/2022 - Ofício nº 0388/2022 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGOV/MR –** Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. Senhor Presidente, 1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 25/05/2022, no valor de R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 892208/2019 – Operação 1068257-10, firmado com Município de Campo Mourão, assinado em 30/12/2019, no âmbito do Programa Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, sob a gestão do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, que tem por objeto “estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social suas - construção de centro de referência de assistência social - cras”. 2. Informamos que o valor da Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada após a solicitação de desbloqueio para que os rendimentos de aplicação financeira sejam oriundos exclusivamente dos recursos de repasse.

05.04 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)

- **Prot. Nº 724/2022** – APP do Centro Municipal de Educação Infantil Sagrada Família – Prestação de contas da verba do Programa Dinheiro Direto na Escola 2020/2021, PDDE Emergencial 2020, Educação Conectada – 2021 e APPE – 2021.
- **Prot. Nº 732/2022** – APP do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus - Prestação de contas do recurso PDDE - (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA) referente ao ano de 2019.
- **Prot. Nº 733/2022** – APP do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus - Prestação de contas do recurso PDDE - (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/EDUCAÇÃO CONECTADA) referente ao ano de 2019.
- **Prot. Nº 734/2022** – APP do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus - Prestação de contas do recurso PDDE - (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA /EDUCAÇÃO CONECTADA) referente ao ano de 2020.
- **Prot. Nº 735/2022** – APP do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus – Prestação de contas do recurso PDDE - (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA) referente ao ano de 2020.
- **Prot. Nº 736/2022** – APP do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus – Prestação de contas do recurso PDDE - (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA) referente ao ano de 2021.
- **Prot. Nº 737/2022** – APP do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus – A Prestação de contas do recurso PDDE - (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA / EDUCAÇÃO CONECTADA, referente ao ano de 2021.
- **Prot. Nº 769/2022** – DAMFERE - Associação de Moradores Jardins Damfere, Fernandes, Ipê e São Luiz – Prestação de contas informando que não realizou nenhuma movimentação financeira no ano de 2021 e que devido à pandemia do covid não realizou nenhuma atividade neste ano.

05.05- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE LEI Nº 53/2022** – Mesa Executiva – ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI Nº 3.809, DE 18 DE JANEIRO DE 2017, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E ORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 54/2022** – Mesa Executiva – ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI Nº 4.270, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA LEGISLATIVA, CARGOS EM COMISSÃO LEGISLATIVA E PROVENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **PROJETO DE LEI Nº 58/2022** – Escrivão Parma - ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI 1401, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001, QUE “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO DOADOR DE SANGUE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 59/2022** – Bina – “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – APPE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DA CRIANÇA”.

05.05.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **804/2022** — Jadir Soares Pepita – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO NA VIA: - INDICANDO O FIM DA RUA PIONEIRO LADISLAU LONKOSKI E INÍCIO DA RODOVIA PR-558 SAÍDA PARA SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO. -INDICANDO O FIM DA RUA PIONEIRO LADISLAU LONKOSKI E INÍCIO DA RODOVIA BR-487, ANTIGA ESTRADA BOIADEIRA.

- **806/2022** — Tio Leco - REALIZAR INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS NA ROTATÓRIA DA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI E RUA ARQUITETO HAMILTON TAVELLA BORGES E AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO PRÓXIMO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) “MARIA ZULEICA THEODORO” NO JARDIM PAULISTA.
- **807/2022** — Bina - FAZER A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COM PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, PLACAS COM A EXPRESSÃO “REDUZA A VELOCIDADE”, PINTURA NA VIA COM A EXPRESSÃO “PARE”, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE, NO CRUZAMENTO DA AVENIDA JOSÉ WIERZCHON COM A RUA JOÃO BATISTA PERDONCINI, JARDIM TRÊS MARIAS.
- **808/2022** — Edilson Martins – REALIZAR SERVIÇOS DE PODA DE 6 ÁRVORES NA RUA EUCALIPTO EM FRENTE AO NÚMERO 289, ENTRE A RUA COLORADO E A RUA COLOMBO, CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.
- **809/2022** — Edilson Martins – REALIZAR A EXECUÇÃO DE LIMPEZA NAS GALERIAS PLUVIAIS LOCALIZADO NA RUA DR. NELSON BITTENCOURT PRADO, EM FRENTE AOS NÚMEROS 1535 E 1536, ENTRE A RUA VALPARAÍSO E RUA CAÇANJURÊ, JARDIM PIO XII.
- **810/2022** — Toninho Machado - NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO TERRENO LOCALIZADO NA QUADRA 2, LOTE 09 E 10, SITUADOS NA RUA DAS TIPUANAS, NO JARDIM BOTÂNICO I, PARA QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA E ROÇADA.
- **812/2022** -- Subtenente Macedo – FAZER AS TROCAS DAS LÂMPADAS QUE ESTÃO QUEIMADAS NA - AV.: AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY ENTRE AS RUAS PAVÃO E RUA DAS ÁGUIAS NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **813/2022** — Marcio Berbet – REFAZER A PINTURA DAS FAIXAS DE ESTACIONAMENTO, NA RUA ENGENHEIRO MERCER, ENTRE A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, PROIBINDO O ESTACIONAMENTO EM UM DOS LADOS DA VIA, CAMPO MOURÃO – PR.

- **814/2022** -- Marcio Berbet – FAZER A SINALIZAÇÃO COM PLACAS DE VELOCIDADE E A CRIAÇÃO DE “FAIXA ELEVADA” NA RUA EDMUNDO MERCER, Nº 2180 JARDIM COPACABANA, CAMPO MOURÃO.
- **815/2022** -- Edilson Martins – REALIZAR A COLOCAÇÃO DE AREIA NO CHÃO DO PARQUINHO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO VI, NA RUA DAS LONTRAS, ENTRE A RUA VERA CRUZ E RUA UBIRAJARA GIANI JARDIM LAR PARANÁ.
- **816/2022** -- Jadir Soares Pepita - REALIZAR O REPERFILAMENTO ASFÁLTICO NA ESTRADA DE ACESSO AO COLÉGIO AGRÍCOLA DE CAMPO MOURÃO, TRECHO QUE COMPREENDE ENTRE A RUA NÚMERO DOIS DA VILA GUARUJÁ ATÉ O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA.
- **817/2022** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PARQUE INDUSTRIAL I – AUGUSTO TEZELLI FILHO, EM CAMPO MOURÃO-PR, NAS SEGUINTE RUAS: RUA ELOY MACIEL (ANEXO 1); RUA DOS GAÚCHOS (ANEXO 2); RUA BALMENHA WURZIUS TROMBINI (ANEXO 3); RUA LEONEL SONSIN (ANEXO 4).
- **820/2022** -- Jadir Soares Pepita – FAZER O REBAIXAMENTO DAS LUMINÁRIAS DOS POSTES, NA RUA FRANCISCO BELTRÃO, ENTRE A AVENIDA GERMANO FRANCISCO RODOLFO BATHKE E RUA VICENTE DOMANSKI, LOCALIZADO NO JARDIM BATEL.
- **821/2022** — Escrivão Parma – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA FORMOSA ENTRE A RUA SANTA CATARINA E RUA CURIÓ, JARDIM GUTIERREZ, CAMPO MOURÃO - PARANÁ.
- **822/2022** — Escrivão Parma – REALIZAR O RECOLHIMENTO DE CACHORROS QUE ESTÃO EM FRENTE A ESCOLA NICON KOPKO RUA CÉLIA SIMÃO BROZA, 214 – JARDIM MODELO CAMPO MOURÃO – PR.
- **823/2022** — Escrivão Parma - REALIZAR A PINTURA PARA DEMARCAR A PARADA DOS ÔNIBUS ESCOLARES E VANS ESCOLARES, NA ESCOLA NICON KOPKO, RUA CÉLIA SIMÃO BROZA, 214, JARDIM MODELO CAMPO MOURÃO – PR.

- **824/2022** — Miltinho Cidade Nova – FAZER A TROCA DAS LÂMPADAS EXISTENTES POR VAPOR DE SÓDIO PARA UMA MELHOR LUMINOSIDADE NA RUA LAURINDO BORGES, FRENTE AOS NÚMEROS 1616, 2598,2618, 2667 E 2758, ENTRE A RUA CURITIBA E AV. PERIMETRAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, JARDIM VITÓRIA.
- **825/2022** — Miltinho Cidade Nova – FAZER UM SERVIÇO DE LIMPEZA, E CONserto DAS GALERIAS DA REDE DE ESGOTO, O QUAL ENCONTRA SE DANIFICADO POR RAÍZES DE UMA ÁRVORE, LOCALIZADO NA RUA HIDEJI KOBAYASHI, PRÓXIMO AO NUMERO 1049, JARDIM CIDADE NOVA.
- **826/2022** — Miltinho Cidade Nova - FAZER UM SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR JOSÉ ROBERTO RODRIGUES, ENTRE AS RUAS ANTÔNIO VARGAS NETTO E A RUA PORFÍRIO QUERINO PEREIRA, JARDIM MODELO.
- **827/2022** — Miltinho Cidade Nova - FAZER A INSTALAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIA REBAIXADA E IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA, NA RUA HORTÊNCIA, ENTRE AS RUAS ANTÔNIO VARGAS NETO E RUA CÉLIA SIMÃO BROZA, JARDIM MODELO.
- **828/2022** — Miltinho Cidade Nova - FAZER A IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIA REBAIXADA EM POSTE EXISTENTE NO FINAL DA RUA GILBERTO GONÇALVES AÇAFRÃO PRÓXIMO AO NUMERO 710 E 758, JARDIM MODELO.
- **829/2022** — Miltinho Cidade Nova - FAZER UM SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE BUEIRO, E AINDA A TROCA DA TAMPA DA BOCA DE LOBO E SEU QUADRILÁTERO QUE ENCONTRA SE TOTALMENTE DANIFICADO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ ROBERTO RODRIGUES, PRÓXIMO AO NUMERO 713, JARDIM MODELO.
- **830/2022** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR A COLOCAÇÃO DA GRADE DE PROTEÇÃO NO BUEIRO LOCALIZADO NA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES EM FRENTE AO Nº 3090 ESQUINA COM A RUA DOZOLINA RECH FERRARI, NO JARDIM ANA ELIZA.

05.06.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E MOÇÃO:

05.06.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **102/2022** — Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO O DECRETO Nº 9.165 DE 2021, QUE DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, REQUER: A) QUANDO FOI REALIZADA A ÚLTIMA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO? B) AINDA REQUER, CÓPIA DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO DO PRESENTE CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO (PODENDO SER POR MEIO DIGITAL).
- **103/2022** — Marcio Berbet – COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL - PARA QUE NOS INFORME, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: EXISTE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR UM ESTUDO PARA INSTALAÇÃO DE COMPARTILHAMENTO DE POSTES, COM CONECTOR PENTE DE MEDUSA – CONECTOR DE SUSPENSÃO DE FIOS E CABOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA POSTES, CONFORME FIGURA EM ANEXO?
- **104/2022** — Edilson Martins - ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS A MARIA DE SOUZA SILVA E TODA A SUA FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DE SEU ESPOSO SALVADOR DA SILVA, NO DIA 24 DE MAIO DE 2022. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
- **107/2022** — Marcio Berbet - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – SANEPAR – REGIONAL DE CAMPO MOURÃO - A DIRETORA REGIONAL – INFORMAR: O CONJUNTO HABITACIONAL MILTON DE PAULA WALTER ESTÁ RECEBENDO TUBULAÇÃO DE ESGOTO, NO ENTANTO, AS CONDIÇÕES DAS CALÇADAS ESTÃO IRREGULARES, PRECISAMENTE NA RUA CAETANO EDUARDO OTAVIANO - CONJUNTO HABITACIONAL MILTON DE PAULA WALTER. (CONFORME ANEXO). NESTE SENTIDO, REQUER: A) POR QUE A SANEPAR NÃO ADEQUA OS PASSEIOS PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT? QUAL A POSSIBILIDADE DE ESTAR ENVIANDO A ESTA CASA DE LEIS FOTOGRAFIAS E LAUDOS TÉCNICOS APÓS O TÉRMINO DA OBRA, DO BAIRRO SUPRACITADO?

- **108/2022** — Marcio Berbet - EXECUTIVO MUNICIPAL –INFORMAR SOBRE O TRÂNSITO DA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY. A) QUAIS PROJETOS FORAM REALIZADOS POR PARTE DO PODER EXECUTIVO, DE JANEIRO DE 2021 ATÉ O PRESENTE MOMENTO PARA MELHORIA NO TRÂNSITO DA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY? B) EXISTE CRONOGRAMA DE OBRAS OU ESTUDO PARA MELHORAMENTO DO TRÂNSITO AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY?

- **109/2022** — Marcio Berbet - EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR A ESTÁ CASA DE LEIS, O ANDAMENTO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY. A) ENVIAR AO PODER LEGISLATIVO CÓPIA DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO APRESENTADO PELA EMPRESA “FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS” VENCEDORA DA LICITAÇÃO, (PODENDO SER POR MEIO DIGITAL). B) EXISTE CRONOGRAMA PARA INÍCIO DA OBRA? C) A REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, FICOU SOBRE A RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO?

- **111/2022** — Marcio Berbet - EXECUTIVO MUNICIPAL – CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 4262/2021 POSTERIORMENTE ALTERADO PELA LEI Nº 4301/2022 QUAL AUTORIZADO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ATÉ O VALOR DE R\$ 41.800.000,00 (QUARENTA E UM MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), NO ÂMBITO DO PROGRAMA FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, DESTINADOS À OBRAS DE INFRA ESTRUTURA RURAL E URBANA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.589 DE 29/06/2017 COM LIMITES DEFINIDOS PELA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.702 DE 19/12/2019 OBSERVADA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000. CONSIDERANDO QUE NO CORPO DA MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA DA LEI Nº 4262/202 DESCREVE AS OBRAS A SEREM REALIZADAS JUNTO AO MUNICÍPIO, QUESTIONASE: A) A PRESENTE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL JÁ FOI CONSOLIDADA COM PODER EXECUTIVO? B) SENDO POSITIVA A RESPOSTA, ENVIAR DE FORMA PORMENORIZADA A ESTA CASA DE LEIS, QUAIS OBRAS LISTADAS JÁ INICIARAM? E SEUS RESPECTIVOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO (PODENDO SER POR MEIO DIGITAL)? C) SENDO NEGATIVA A RESPOSTA, QUAIS FORAM OS MOTIVOS QUE IMPEDIRAM O PODER EXECUTIVO A INICIAR A PRESENTE OPERAÇÃO DE CRÉDITO. D) CONSTA NA LISTAGEM DE OBRAS A EXECUÇÃO DA 3ª FASE DA AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI (ANEXO), ASSIM, REQUER DO PODER EXECUTIVO DE FORMA PORMENORIZADA SE JÁ FOI REALIZADO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO? E)

SENDO POSITIVA A RESPOSTA, JÁ INICIOU O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO? CASO A RESPOSTA SEJA POSITIVA ENVIAR O PROCESSOS DE LICITAÇÃO (PODENDO SER POR MEIO DIGITAL)? F) SENDO NEGATIVA A RESPOSTA, QUAIS SÃO OS MOTIVOS QUE IMPEDEM O INÍCIO DA 3º FASE DA AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI?

- **112/2022** — Marcio Berbet - EXECUTIVO MUNICIPAL – CONSIDERANDO NOTÍCIA VINCULADA NO ÓRGÃO DE COMUNICAÇÃO DO PAGINA DE FACEBOOK “PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO, REFERENTE O ANTES E DEPOIS DA REFORMA DO “GINÁSIO JUSCELINO KUBITSCHK – JK”, QUESTIONA-SE: A) ENVIE DE FORMA PORMENORIZADA A ESTA CASA DE LEIS, QUAIS FORAM AS OBRAS CONTRATADAS E ATÉ QUE PONTO FOI REALIZADAS AS SEGUINTE OBRAS? B) É VERÍDICA A INFORMAÇÃO DE QUE A REFERIDA OBRA SE ENCONTRA COM BURACO NO TELHADO, BANHEIROS INTERNOS QUEBRADOS, PARTES ELÉTRICAS EXPOSTAS E COM FIOS DESCASCADOS, AUSÊNCIA DE CORRIMÃO EM ESCADA, PISTA DE CAMINHADA ESTÁ TRINCADA, CONFORME IMAGENS EM ANEXO? C) SENDO POSITIVA A RESPOSTA DO QUESTIONAMENTO ANTERIOR, POR QUAL MOTIVO ESTÁ OCORRENDO À FALTA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO OU ESSES SERVIÇOS NÃO ESTARIAM INSERIDOS NO CONTRATO?
- **113/2022** — Bina - REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA TRATAREM SOBRE O TEMA “PROJETO PARADESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”, NO DIA 04 DE JULHO DE 2022, ÀS 09H30.
- **117/2022** — Tucano – ENVIAR VOTO DE PESAR À FAMÍLIA DO DR. ARNALDO MAURO, MANIFESTANDO PROFUNDO PESAR PELO SEU FALECIMENTO E QUE DEUS POSSA CONFORMAR O CORAÇÃO DOS SEUS FAMILIARES, FALECIMENTO OCORRIDO NO DIA 08/06/2022. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**

05.06.02- (PRESIDENTE) NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA. (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO).

- **114/2022 – REGIME DE URGÊNCIA** – Jadir Soares Pepita - DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E AO DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, COMO RADARES, SINALIZAÇÃO VERTICAL E LOMBADA ELETRÔNICA NA RODOVIA BR-158, TRECHO QUE COMPREENDE A ROTATÓRIA NO CRUZAMENTO COM A RODOVIA BR-272 – (ACESSO A COMUNIDADE RURAL DO BARREIRO DAS FRUTAS), EM CAMPO MOURÃO-PR. (TRECHO ENTRONCAMENTO).
- **116/2022 – REGIME DE URGÊNCIA** – Paulo Pilatte - DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO JACOVÓS - ENVIDAR ESFORÇOS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES NO SENTIDO DE REFORÇAREM A SINALIZAÇÃO VERTICAL, BEM COMO INSTALAREM REDUTOR DE VELOCIDADE NAS PROXIMIDADES DO TREVO DE ACESSO À COMUNIDADE RURAL BARREIRO DAS FRUTAS, NA BR-158 EM CAMPO MOURÃO – PR.

05.06.03 (PRESIDENTE) MOÇÃO N°: (art. 141 - RI) (leitura, discussão, votação - proclamar o resultado): **(SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DA MOÇÃO).**

- **06/2022** — Marcio Berbet – Paulo Pilatte – Subtenente Macedo – Tucano – Miltinho Cidade Nova – Jadir Soares Pepita – Elvira Lima – Bina – Edilson Martins - Naiany Hruschka Salvadori – Tio Leco – Toninho Machado – Escrivão Parma - ENVIAR DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO **GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA TANAHAKI**, PELO TRABALHO REALIZADO JUNTO ASSOCIAÇÃO MOURÃOENSE DE JUDÔ E FUNDADOR DO PROJETO JUDÔ REAÇÃO.

- ✓ **Em discussão a MOÇÃO;**
- ✓ **Em votação NOMINAL A Moção; (Art. 194, Inciso I do Regimento Interno).**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;**

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	

ESCRIVÃO PARMA	
EDILSON MARTINS	
ELVIRA LIMA	
BINA	
JADIR SOARES PEPITA	
MARCIO BERBET	
NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
PAULO PILATTE	
TUCANO	

- ✓ Proclamar o resultado.
- ✓ **OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA QUALIFICADA DE 2/3); (ARTIGO 20, PARAGRAFO 1º, INCISO V DO REGIMENTO INTERNO).**

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**
-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA **ORDEM DO DIA:**

- **(PRESIDENTE) EM **TURNO ÚNICO** DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, IV, do Regimento):**

- **MENSAGEM DE VETO Nº 001/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL – VETA **TOTALMENTE** O PROJETO **DE LEI Nº 07/2022** – DE AUTORIA DO **VEREADOR TIO LECO** - “INSTITUI O USO DO COLAR DE GIRASSOL COMO INSTRUMENTO AUXILIAR DE ORIENTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.

- ✓ Informamos que a matéria recebeu parecer **CONTRÁRIO** da Comissão Permanente de Legislação e Redação;
- ✓ Em **discussão** o aludido PARECER CONTRÁRIO;
- ✓ Em **votação Secreta** o PARECER CONTRÁRIO;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação;
- ✓ (PRESIDENTE E SECRETÁRIO - RUBRICAM AS CÉDULAS):
- ✓ CONVIDAMOS OS VEREADORES..... E..... para escrutinarem os votos;
- ✓ Proclamar o resultado (tantos votos favoráveis - tantos votos contrários);

- ❖ **OBS: PARA REJEITAR O VETO SÃO NECESSÁRIOS 07 (SETE) VOTOS (MAIORIA ABSOLUTA); (art. 142, § 2º do Regimento)**

- **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**

- **PROJETO DE LEI Nº 45/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA, ACRESCE E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.493, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos;
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO;
 - ✓ Proclamar o **resultado**.
- **PROJETO DE LEI Nº 51/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 189.938,45 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO CONTABILIZAR A DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS INDEVIDAMENTE, NO EXERCÍCIO DE 2021 E 2022, REFERENTE À COMPLEMENTAÇÃO-VAAF DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDED), POR FALHA NO PROGRAMA FUNDED, O QUAL JÁ FEZ O DÉBITO DO VALOR NA CONTA BANCARIA ESPECIFICA). **REGIME DE URGÊNCIA**
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO;
 - ✓ Proclamar o **resultado**
- **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 32/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE QUALIDADE DOS PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM LOTEAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos;

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;

- ✓ Em **votação** o PROJETO;

- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 43/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)**, NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR FINALIDADE PROMOVER ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL, AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO)**.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;

- ✓ Em **votação** o PROJETO;

- ✓ Proclamar o **resultado**

- **PROJETO DE LEI Nº 46/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)**, NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETIVO A**

CORREÇÃO DOS ELEMENTOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS E CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS, QUE FORAM PREVISTAS EM AÇÕES ERRADAS).

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO;
 - ✓ Proclamar o **resultado**
- **PROJETO DE LEI Nº 49/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R\$ 6.640.933,36 (**SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS**), NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (**TEM POR OBJETIVO REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE A REPASSES SUPERIORES ADVINDOS DO FUNDEB**).
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO;
 - ✓ Proclamar o **resultado**

INFORMAMOS QUE PODERÃO SER INCLUÍDAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA, NA SEGUNDA-FEIRA DIA 13/06/2022.

(PRESIDENTE) DECLARO ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

❖ (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:

- **Prot. Nº 420/2022** – A.P.P.E Centro de Educação Infantil Sossego da Mamãe - Resumo Financeiro referente ao ano de 2021, recursos que foram destinados para a manutenção e melhoria de Educação Infantil.
- **Prot. Nº 476/2022** – APPE - Escola Municipal Parigot De Souza - Relatórios financeiros.
- **Prot. Nº 546/2022** – APP Escola Castro Alves – Prestação de Contas do ano de 2021.
- **Prot. Nº 568/2022** – APP Escola Municipal Bento Mossurunga – Demonstrativos das receitas e despesas de 2021.
- **Prot. Nº 661/2022** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz – Prestação de Contas PDDE – Educação Conectada / Qualidade Emergencial e PDDE – Dinheiro Direto na Escola, referentes ao ano de 2021.
- **Prot. Nº 676/2022** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Santo Antônio – Resumo Financeiro, Relatório de Atividades e Prestação de Contas PDDE – Dinheiro Direto na Escola e PDDE Conectividade, referentes aos anos de 2020 e 2021.
- **Prot. Nº 688/2022** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Ilha Bela – Prestação de Contas PDDE/Qualidade/Educação Conectada – Emergencial, Programa Dinheiro Direto na Escola 2021.
- **Prot. Nº 692/2022** – AME Associação Mourãoense de Escritores - Prestação de Contas, informando que não receberam nenhuma subvenção durante o ano de 2021 e até a presente data.

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE OS OFÍCIOS DO PODER EXECUTIVO – ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:**

- **PROTOCOLO 572/2022** – Ofício nº 23/2022 – Executivo Municipal – Informando a publicação do Decreto nº 9534, abrindo **Crédito Adicional Extraordinário** no seguinte valor **R\$ 1.196.000,00 (um milhão e cento e noventa e seis mil reais)** da Secretaria da Saúde, afim de dar suporte as medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da referida pandemia.
- **PROTOCOLO 619/2022** – Ofício nº 27/2022 – Executivo Municipal - Informando a publicação do Decreto nº 9541, abrindo **Crédito Adicional Extraordinário** no seguinte valor **R\$ 94.560,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)** da Secretaria da Saúde, afim de dar suporte as medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da referida pandemia.

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE O OFÍCIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, ABAIXO RELACIONADOS, FOI APRECIADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBEU PARECER FAVORÁVEL:**

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMIÇÃO	VALOR
691/2022	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	04/2022	20/04/2022	46.639,01
691/2022	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	Fundo Municipal de Saúde	04/2022	20/04/2022	7.442,78
691/2022	FAEC - NEFROLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	03/2022	18/04/2022	506.720,71
691/2022	FAEC - CADEIRAS DE RODAS	Fundo Municipal de Saúde	02/2022	18/04/2022	4.999,00
691/2022	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	Fundo Municipal de Saúde	02/2022	18/04/2022	3.938,39
691/2022	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	Fundo Municipal de Saúde	02/2022	18/04/2022	24.638,96

Roteiro para a 15ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, em 13-06-2022.

691/2022	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR ENUTRICIONAL NA SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	Única/2022	18/04/2022	13.000,00
693/2022	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	06/05/2022	70.140,00
693/2022	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	10/05/2022	4.198.555,13
693/2022	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	10/05/2022	25.500,00
693/2022	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	10/05/2022	20.960,49
693/2022	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	10/05/2022	32.157,50
693/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	10/05/2022	62.103,93
693/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPITAÇÃO PONDERADA	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	10/05/2022	407.091,35
693/2022	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	10/05/2022	134.850,00
693/2022	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	04/05/2022	4.805,10
693/2022	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	04/05/2022	57.427,50
693/2022	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	04/05/2022	3.022,50
693/2022	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	04/05/2022	26.056,45
TOTAL					5.650.048,80

❖ **08.- (PRESIDENTE)** PASSAREMOS A SEGUIR A **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-
-
-

❖ **(PRESIDENTE)** COMUNICAMOS QUE:

- AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 14/JUNHO/2022 ÀS **09 HORAS** TEREMOS A 16ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.

09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.